



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

RELATÓRIO 1/2026 - COMPA/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA

À

Ana Elisa Almeida
Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária

Senhora Presidente,

Após análise do Plano de Trabalho apresentado pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco (FAEPE), referente à realização da 33ª Agrinordeste, verifica-se que o projeto possui relevante aderência aos objetivos institucionais do Conselho Federal de Medicina Veterinária, especialmente no que se refere à promoção do desenvolvimento agropecuário, à difusão de conhecimento técnico, à capacitação profissional e ao fortalecimento de cadeias produtivas estratégicas para a Medicina Veterinária e a Zootecnia. O evento apresenta histórico consolidado, encontrando-se em sua 33ª edição, com expressiva expectativa de público, abrangência regional e nacional, programação técnica diversificada e previsão de participação de produtores rurais, estudantes, pesquisadores e profissionais das ciências agrárias.

Observa-se, ainda, que a proposta contempla conjunto abrangente de contrapartidas institucionais e de comunicação, incluindo cessão de espaço para exposição institucional, inserção da marca do CFMV em materiais impressos e digitais, divulgação em redes sociais, exibição de vídeo institucional, distribuição de materiais promocionais e demais ações voltadas à visibilidade institucional durante o evento. Sob os aspectos de mérito, relevância temática, potencial de alcance e adequação aos critérios previstos no Edital de Credenciamento nº 01/2026 e na Resolução CFMV nº 1.600/2024, o projeto reúne elementos que demonstram sua pertinência para fins de patrocínio institucional.

Contudo, a realização da 33ª Agrinordeste está prevista para o período de 3 a 6 de setembro de 2026, integralmente inserido no período compreendido entre julho e outubro de 2026. Nesse contexto, sobreveio deliberação do Plenário do CFMV, formalizada na Quatringentésima Sexta Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2026, que determinou a suspensão da análise, aprovação e concessão de patrocínios institucionais no âmbito do CFMV durante o referido período, em razão das restrições decorrentes da legislação eleitoral e dos riscos jurídicos, institucionais e reputacionais associados à execução de ações de comunicação e exposição institucional custeadas com recursos públicos.

Dessa forma, embora reconhecida a relevância técnica do evento e sua aderência às finalidades institucionais do CFMV, esta análise manifesta-se pelo **não acolhimento do pedido de concessão de patrocínio institucional**, em observância à decisão plenária vigente, a qual possui aplicação geral aos projetos cuja execução esteja prevista para o período compreendido entre julho e outubro de 2026. O entendimento ora adotado não representa juízo desfavorável acerca do mérito da proposta, decorrendo exclusivamente da necessidade de cumprimento da deliberação do Plenário do CFMV e da observância das cautelas institucionais relacionadas ao período eleitoral.

Conclusão: opina-se pelo indeferimento do pedido de patrocínio institucional referente à 33ª Agrinordeste, em razão da suspensão da análise, aprovação e concessão de patrocínios institucionais determinada pelo Plenário do CFMV para eventos realizados no período compreendido entre julho e outubro de 2026.

Comitê de Patrocínios

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucas Figueredo de Jesus, Membro Suplente do Comitê de Patrocínios - CMSUP - COMPA**, em 22/05/2026 14:38:39.
- **Fernando Rodrigo Zacchi, Membro Efetivo do Comitê de Patrocínios - CMSUP - COMPA**, em 22/05/2026 14:42:52.
- **Igor Pinto de Andrade, Presidente do Comitê de Patrocínios - FGSUP - COMPA**, em 22/05/2026 15:02:33.
- **Raimundo Alves Barrêto Júnior, Membro Efetivo do Comitê de Patrocínios - CMSUP - COMPA**, em 22/05/2026 15:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631231

Código de Autenticação: efeb4cfa0c



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60